



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA N.º 031/2009 - GP**

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20º, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 07 de janeiro de 2009, os servidores AMANDA PESSOA DE MELO e MAXIMIANO FOEPPEL UCHÔA, Analistas Juíciários – Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, das Funções Comissionadas – FC. 1 de Chefe de Cartório da 26ª Zona Eleitoral – Serra Negra do Norte e 48ª Zona Eleitoral – Pedro Avelino, respectivamente, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10 de dezembro de 1997.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de janeiro de 2009.

Natal, 03 de fevereiro de 2009.

Expedido Femeira  
Presidente